

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 171/3239 – 2017 FUNBOSQUE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993, resolve: **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação nº 171/3239 - 2017. Prossigam as providências essenciais que atine a efetivar os atos posteriores para pactuar a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DESTA FUNDAÇÃO**, objeto da presente procedimento, observadas as exigências legais admissíveis.

Ilha de Caratateua, 08 de Agosto de 2017.

MEG PARENTE
Presidente da Fundação